

BOLETIM ESPECIAL - HOTEL SAINT CHARLES

O **SINTHOJUR** tem satisfação de informar aos trabalhadores que prestaram serviços ao Hotel Saint Charles no período de 18/12/2008 a 20/06/2011, e que não receberam o vale refeição previsto em nossa **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, que, graças à uma Ação Coletiva movida pelo Sinthojur, estarão recebendo a indenização equivalente àquele benefício. Diante disso, pedimos aos empregados que prestaram serviços àquela empresa naquele período que entrem em contato com o Sinthojur pessoalmente, por telefone ou pelo e-mail abaixo informados para fornecer os dados necessários para receberem seus créditos.

RENATA CRISTIANE D. DE O. MAGALHÃES
Presidente